



## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2023

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 031/2023 - GRÃO MOGOL  
ADESÃO ATA SRP N° 002/2023-CIMAMS**

No primeiro dia do mês de julho de 2023, de um lado a **O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG**, com sede na Rua Geraldo Avelino dos Santos, n° 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, Centro, CNPJ 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro, a Empresa **CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES**, CNPJ n° 40.857.557/0001-68, estabelecida na Estrada Ubaí, n° 933, Bairro Planalto, Icaraí de Minas/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Guilherme de Sales Celestino Lima, inscrito no CPF sob o número 090.314.016-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 071/2022**, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022**, têm entre si justo e acertado este **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - É objeto deste Termo Aditivo, é a readequação de capacidade de veículos, percursos, rotas e quilometragem do transporte escolar do Contrato n° 020/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS, mediante alteração de projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, alterando o Primeiro Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PROJETO**

2.1 - Ficam alteradas para a readequação de capacidade de veículos, percursos, rotas e quilometragem do transporte escolar indicadas no Contrato n° 020/2023, para as seguintes quantidades, a título de correção:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ROTA	DESCRIÇÃO (COM ROTAS)	UND.	QTD. KM 100 dias	UNIT.	TOTAL
21	Prestação de serviços de transporte com veículo com capacidade de 33 lugares, equipada para TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, ano de fabricação mínima 2005. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e fornecimento de combustível.  QUILOMETRAGEM TOTAL PERCORRIDA POR DIA 70 km. Sendo em 200 dias letivos.  <b>CORREGI ERRO DE DIGITAÇÃO LANÇADA NO SISTEMA - QUANTIDADE DE 6300 km SENDO O CORRETO 14000 km.</b>  <b>ROTA DE 51 a 100 km/dia. VIAS NÃO PAVIMENTADAS. REFERENTE AO LOTE 01, ITEM 26 DA ADESÃO CIMAMS.</b>	KM	6300,0 Utilizado 5460,0 <b>Ampliação 8540,0</b>  Saldo 8540 em 1/8/2023	7,80	66.612,00
<b>TOTAL</b>					<b>66.612,00</b>

2.2 – Este Termo Aditivo é formalizado nos termos do art. 65, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se o princípio da autotutela.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 020/2023.

Grão Mogol/MG, 01 de agosto de 2023.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.  
Prefeito Municipal.

Guilherme de Sales Celestino Lima  
p/ Consórcio SPA Transportes.

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_